

Aos Senhores p/feccen.
Apoi o mesmo, embora é
Comissão de Política Geral
26-04-01

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos
Açores
9900 Horta

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Nos termos e para os efeitos do Artigo 52º - 1 da Constituição da República Portuguesa, vêm os signatários pedir a Vossa Excelência a intervenção da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no que respeita à LOCALIZAÇÃO DA VARIANTE À CIDADE DA HORTA, o que fazem com os fundamentos seguintes:

- a zona habitacional do Monte Carneiro é um prolongamento natural do crescimento da cidade, perfeitamente integrado;
- a zona habitacional do Monte Carneiro cresceu, legalmente, ao abrigo das disposições camarárias;
- a Câmara foi muito exigente em toda a urbanização desta zona, nomeadamente, nos arruamentos, infra-estruturas e espaços verdes, que importaram custos elevados, e, por isso diferenciaram a zona em questão;
- a zona habitacional do Monte Carneiro é hoje uma das melhores da cidade, quer no seu enquadramento ambiental, quer na sua qualidade residencial;
- a frente do Monte Carneiro (lado da cidade) é, toda ela, naturalmente, urbanização citadina;
- o conhecimento público do interesse do actual governo em fazer uma variante à cidade, com apoio na rua Manuel Inácio de Sousa, é algo que contradiz e põe em causa, por um lado, as orientações e preocupações da Câmara Municipal da Horta, e por outro, afronta os interesses directos dos residentes;
- a variante, ER nº1, que se pretende construir, não é uma forma de desviar o trânsito da cidade, é, pelo contrário, uma forma de lhe introduzir distúrbios rodoviários, poluição sonora, isto é, pior qualidade de vida;
- a Câmara Municipal já inviabilizou, através das suas opções urbanística, um antigo traçado da variante.

Não sendo pública nenhuma posição da Câmara Municipal da Horta sobre este assunto, nos termos do artigo 221º e seguintes do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, os residentes da cidade, abaixo assinados, muito preocupados, vêm solicitar a Vossa Excelência a intervenção da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos e para os efeitos do artigo 32º - a) do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, para que:

1 - Se suspenda de imediato o projecto de Variante, ER nº1, à Cidade da Horta com base no arruamento já existente, Manuel Inácio de Sousa.

2 - Se estude quais os impactos rodoviários, sonoros e ambientais que produzirá a passagem da ER nº1 nesta zona residencial da cidade, com grande influência na redução do valor da habitação.

3 - Se analisem outras alternativas possíveis, antes de cometer erros que nos envergonhem perante os homens de amanhã.

4 - Se considere para o estudo das alternativas a hipótese de variante, ER nº1, passar por: Volta; Travessa; Calço das Figueiras (atrás do Monte Carneiro); Terças; Lameiro Grande; Cruz da Portela com ligação à ER nº1 da Feteira.

5 - Se tenham em conta orientações camarárias e, em consequência, os interesses legítimos dos munícipes e cidadãos.

HORTA, 15 de Fevereiro de 2001

Os signatários

